

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

Presidente: Vereador ANTONIO MARCOS AGANTE SANTINELO

1º Secretário: Vereador MARCO AURELIO GONÇALVES NOBREGA DOS SANTOS

2ª Secretária: Vereadora ROBERTO CARLOS GAINO

Aos vinte e um (21) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e quinze (2015), às vinte horas (20) horas no Edifício do Paço Municipal, sito a Avenida Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, 441, nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, em sua Vigésima sétima sessão ordinária do presente ano legislativo, reuniram-se sob a presidência do vereador Antonio Marcos Agante Santinelo, os seguintes vereadores, conforme consta do livro de presença: **ANTONIO MARCOS AGANTE SANTINELO - PMDB; ARI RAMOS DA SILVA – DEM; DERCY VARA NETO – PV; MARCIO DE JESUS DO REGO – PMDB; MARCO AURELIO GONÇALVES NOBREGA DOS SANTOS – PV; MARIA APARECIDA COSTA – DEM; NESTOR JOSÉ DE OLIVEIRA – PP; ROBERTO CARLOS GAINO – PR e SEBASTIÃO GUILMO – PSDB.** Havendo quorum regimental o Presidente deu por aberta a presente sessão. O Presidente colocou em votação a ata da 1ª sessão solene realizada dia 04 de setembro de 2015, onde a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se para a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**, sendo: **Projeto de Lei Complementar nº 06/2015** – institui no município de Chavantes a contribuição de iluminação pública prevista no artigo 149-a da constituição federal e dá outras providências encaminhado através do OF. GP nº 163/09/2015 de 14 de setembro de 2015. **OF. GP. nº 160/09/2015 de 14 de setembro de 2015** que responde o requerimento nº 21/2015 de autoria do nobre vereador Antonio Marcos Agante Santinelo. **Emenda modificativa nº 13/2015 ao Projeto de lei nº 42/2015** em única discussão, da se nova redação artigo 6º do projeto de lei nº 42/2015, assinada pelos vereadores Dercy Vara Neto – Presidente, Sebastião Guilmo – relator e Nestor José de Oliveira – membro. Em única discussão e votação, em discussão, ninguém querendo discuti-la, em votação os favoráveis sentados, contrários em pé, aprovado por unanimidade, encaminhe a mesma a comissão de justiça e redação para que elabore o projeto para votação. **Parecer Jurídico da Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Chavantes ao Projeto de Lei nº 41/2015.** Assunto: legalidade do Projeto de lei nº 41/2015. Parecer Jurídico. Projeto de Lei nº 41/2015 – Legalidade – Constitucionalidade. A douta Comissão de Justiça e Redação solicitou parecer jurídico consubstanciado na legalidade do Projeto de Lei nº 41/2015, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos agentes políticos para a legislatura de Chavantes para a Legislatura de 2017 a 2020 e dá outras providências. É o que a passo a fazer, sob o prisma estritamente jurídico. O projeto em questão encontra alguns desacordos com a legislação municipal, mais precisamente o Estatuto do Servidor Público Municipal, que abaixo transcrevo: “Artigo 146 – o limite máximo da remuneração percebida em espécie, a qualquer título, pelos funcionários públicos será correspondente a remuneração percebida, em espécie pelo Prefeito Municipal. Paragrafo 1º - remuneração percebida em

espécie pelo prefeito municipal é o subsídio mais a verba de representação. Parágrafo 2º - os vencimentos, a remuneração, as vantagens e os adicionais, bem como os proventos de aposentadoria que estejam sendo percebidos em desacordo com o disposto neste artigo, serão imediatamente reduzidos ao limite dele decorrente, não se admitindo neste caso, invocação de direito adquirido à irredutibilidade de vencimentos, ou percepção de excesso a qualquer título. Assim, o artigo 1º do projeto de lei nº 41/2015, contraria a norma municipal, vejamos: “artigo 1º - os subsídios mensais do Prefeito e do vice prefeito ficam fixados, respectivamente, nos valores correspondentes a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), pagos na forma da lei.” Isto porque, caso seja aprovada este projeto, os valores de teto para o funcionalismo público irão abaixar, mudando o foco principal deste projeto que é a fixação dos subsídios dos agentes políticos. Portanto, sugiro a Comissão que encaminhe ofício ao Poder Executivo pedindo informações quanto ao maior salário/proventos recebido, já com as vantagens e adicionais inclusas, pois, desta forma, terá o valor mínimo que o prefeito municipal poderá receber. Destarte, o artigo 3º do projeto em questão também encontra uma problemática, vejamos: “os valores dos subsídios de que trata esta Lei não podem ser revistos anualmente na mesma época da revisão dos vencimentos dos funcionários municipais”. Nota-se, com isto, que este artigo vai de encontro à Constituição Federal, já que a revisão geral anual está revista no artigo 37, inciso X da Constituição Federal, que assim dispõe: “A administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios e legalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: X – a remuneração dos servidores públicos e os subsídios de que trata o § 4º do artigo 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices. De acordo com esse dispositivo constitucional, constata-se que a revisão geral anual é obrigatória e se constitui em direito subjetivo dos agentes políticos, sendo um instrumento que visa, unicamente, rever o valor aquisitivo, ou seja, o valor nominal da remuneração ou subsídio em face da desvalorização da moeda, ocasionada pela inflação. Sugiro, portanto, a emenda deste artigo que suprimiria a palavra não deste artigo. O mais, o projeto de lei nº 41/2015 está dentro os parâmetros legais. Este o parecer s.m.j. e ao qual submeto à apreciação. Laís Mariotto Jubran – Procuradora Jurídica OAB/SP 279.326. **Presidente:** encaminha o parecer jurídico do projeto nº 41/2015 às comissões competentes. **Parecer Jurídico da Procuradora Jurídica da Câmara Municipal ao Projeto de Lei nº 42/2015.** Assunto: legalidade do Projeto de Lei nº 42/2015. Parecer Jurídico. Projeto de Lei nº 42/2015 – Legalidade – Constitucionalidade. A douta Comissão de Justiça e Redação solicitou parecer jurídico consubstanciado na legalidade do projeto de Lei nº 42/2015, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Chavantes para a Legislatura de 2017 a 2020 e dá outras providências. É o que passo a fazer, sob o prisma estritamente jurídico. O projeto em questão em seu artigo 6º, o qual transcrevo abaixo, deverá ser emendado: “Os valores dos subsídios de que trata esta Lei não podem ser revistos anualmente na mesma época da revisão dos vencimentos dos funcionários Municipais”. Nota - se com isso, que este artigo vai de encontro à Constituição Federal, já que a revisão geral anual está prevista no artigo 37, inciso X da Constituição Federal, que assim dispõe: “A administração pública direta de qualquer dos poderes da União, dos estados, dos Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: X – a remuneração dos servidores públicos e o

subsídio de que trata o § 4º do artigo 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices. De acordo com esse dispositivo constitucional, constata-se que a revisão geral anual é obrigatória e se constitui em direito subjetivo dos agentes políticos, sendo um instrumento que visa, unicamente, rever o valor aquisitivo, ou seja, o valor nominal da remuneração ou subsídio em face da desvalorização da moeda, ocasionada pela inflação, podendo ser ou não utilizado. Sugiro, portanto, a emenda deste artigo que suprimiria a palavra não deste artigo. No mais, o projeto de lei 42/2015 está dentro dos parâmetros legais. Este é o parecer s.m.j. e o qual submeto à apreciação. Laís Mariotto Jubran - Procuradora Jurídica OAB/SP 279.326.

Presidente: Parecer jurídico da procuradora jurídica da Câmara Municipal ao projeto de lei nº 42/2015 – que dispõe fixação de subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Chavantes para legislatura de 2017 à 2020 e dá outras providências, encaminhe para as comissões. **Parecer Jurídico da procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Chavantes ao projeto de lei de iniciativa popular nº 01/2015 e 02/2015.** Assunto: Legalidade dos Projetos de Lei de Iniciativa Popular nº 01/2015 e 02/2015. Parecer Jurídico Projetos de Lei de Iniciativa Popular nº 01/2015 e 02/2015 – Legalidade – constitucionalidade. Foi solicitado parecer jurídico consubstanciado na legalidade/constitucionalidade dos projetos de lei de iniciativa popular nº 01/2015 e 02/2015, o primeiro dispõe sobre a fixação dos subsídios dos agentes políticos para a legislatura de 2017 a 2020 e dá outras providências e o segundo, sobre a fixação dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Chavantes para a Legislatura de 2017 a 2020 e dá outras providências. É o que passo a fazer, sob o prisma estritamente jurídico. Primeiramente, necessita-se dizer que a iniciativa popular municipal representa o motor propulsão para que a sociedade brasileira possa alcançar o mais alto grau de legitimação das decisões em um Estado Democrático de Direito, por funcionar como um sistema de provocação do legislador, que possibilita resposta imediata aos desejos e necessidade das populações locais. Com o devido manuseio desta ferramenta, o munícipe será envolvido cotidianamente na busca das soluções para os problemas que mais diretamente lhe afligem o que, em tese, levará ao amadurecimento de sua consciência política, ambicionando, também, intervir nas questões regionais e, quem sabe, nacionais. Em algumas cidades, o poder político tem ignorado esta fonte preciosa de poder democrático, que é a iniciativa popular municipal, sendo que somente em poucos municípios esta prática é incentivada. Urge o tempo de se mudar este quadro de apatia, para que a Constituição Cidadã faça jus a seu título original. Assim, estes Projetos de Lei de Iniciativa Popular nº 01/2015 e 02/2015 tem de ser tratados com muito respeito, pois se de incentivar a população para que elaborem mais esses tipos de proposições, pois realmente trazem os anseios dos cidadãos. Feitas essas considerações iniciais, passo a mérito do parecer: I – do projeto de Lei Iniciativa Popular nº 01/2015 : dispõe sobre a fixação dos subsídios dos agentes políticos para a legislatura de 2017 a 2020 e dá outras providências. A constituição federal traz nos artigos 14, inciso III e 29, inciso XIII, bem como o artigo 29 da Lei orgânica do município, que uma das formas de ser exercida a soberania do povo, é por meio da soberania popular, tendo como regra para os projetos de leis de interesse específico do município, a manifestação de pelo menos cinco por cento do eleitorado. Além disso, tal proposição deverá versar apenas sobre um assunto. Tem-se, assim, que o montante de assinaturas colhidas (1.132), bem como o objeto do projeto satisfazem os requisitos de admissibilidade de ambos os projetos. A Câmara, conforme a Lei supracitada, não poderá rejeitar o projeto de iniciativa popular por

vício na forma, ou seja, por impropriedade de técnica legislativa ou de redação, mas isso não ocorre, também, neste projeto. A problemática maior do projeto de iniciativa popular nº 01/2015 é que ele nasceu eivado de inconstitucionalidade em seus artigos 1º, alínea b e 2º: “b) o subsídio do vice-prefeito de Chavantes será fixado na legislatura de 2017 – 2020 pelo prefeito eleito, não podendo ser inferior ao subsídio fixado aos secretários municipais. 2º - o subsídio mensal dos secretários municipais e chefe de gabinete serão fixados pelo então chefe do executivo eleito no pleito de 2016 e fixado para a legislação de 2017 a 2020.” Ao transferir ao chefe do Executivo Municipal a responsabilidade de fixar os valores percebidos pelos secretários municipais e do vice-prefeito fere o artigo 29, inciso da Constituição federal, transcrito abaixo: “o município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos: V – subsídios do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários municipais fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõem os artigos 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;” o mesmo ocorre na Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 35, o qual versa as competências privativas da Câmara Municipal, dentre elas, o inciso XXI, citado abaixo: “fixar, observado o que dispõe os artigos 37, XI, 150, II, 153, III e 153, § 2º, I da Constituição Federal, em cada legislatura para a subsequente, a remuneração do Prefeito, do vice-prefeito e secretários municipais ou diretores equivalentes, sobre a qual incidirá o imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza;” Nota-se ainda, que não seria possível a aprovação desta lei, pois poderia ser vetada pelo Poder Executivo por ser inconstitucional. Ademais, consta nos registros da Câmara a tramitação do projeto de lei nº 41/2015, de autoria da mesa diretora, com o mesmo objeto do projeto em questão, não podendo haver dois projetos com o mesmo assunto em tramitação. Em tempo, no dia 30 de agosto de 2015, após o referido projeto já ter sido deliberado, os cidadãos: Odair Margonato, André Augusto Claro, Guilherme Bernardo de Oliveira e José Aparecido Lopes, todos qualificados no projeto de lei de iniciativa popular 01/2015, e representantes dos cidadãos que assinaram o abaixo-assinado, protocolaram nesta Casa um requerimento que pedia a retirada do projeto da pauta de votação. Desta forma, sugiro pelo arquivamento do projeto, tanto pela sua inconstitucionalidade, quanto pelo pedido dos 1.132 cidadãos que fizeram parte deste abaixo-assinado. II – do projeto de lei iniciativa popular nº 02/2015: dispõe sobre a fixação dos subsídios dos vereadores da Câmara municipal de Chavantes para a legislatura de 2017 a 2020 e dá outras providências. Já com relação a este projeto, sugiro pelo seu arquivamento, visto, também, já tramitar nesta Casa o projeto de Lei nº 42/2015, de autoria da mesa Diretora, com o mesmo objeto. Como já explanado acima, não há a possibilidade de tramitação de dois projetos com o mesmo assunto. Necessário salientar que em ambos os projetos de autoria da Mesa Diretora, os valores fixados a título de subsídios são inferiores aos fixados nos projeto de iniciativa popular. Este é o parecer s.m.j. e o qual submeto à apreciação. Laís Mariotto Jubran – Procuradora Jurídica – OAB/SP 279.326. **Presidente:** parecer jurídico da procuradora jurídica da Câmara Municipal ao projeto de lei de iniciativa popular 01/2015 – que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos agentes políticos para a legislatura de 2017 a 2020 e projeto de lei de iniciativa popular nº 02/2015 que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Chavantes para a legislatura de 2017 a 2020, encaminho o mesmo as comissões competentes. Deliberado favorável, os documentos foram enviados para os respectivos destinos. Como não há mais matéria para o **Expediente** passamos ao Tratamento ao

PEQUENO EXPEDIENTE que é dedicado a comentários sobre a matéria lida e ao **GRANDE EXPEDIENTE** que é dedicado a assuntos de interesse público. Fez uso palavra no **Pequeno e Grande Expediente** o nobre vereador **Nestor José de Oliveira**: boa noite senhor presidente, nobres vereadores, público presente e pessoal que acompanha via internet. Alguns pontos de interesse público, gostaria de colocar, hoje vendo a Casa com a quantidade maior de público, tendo em vista a expectativa com referência ao projeto de lei de iniciativa popular ou o projeto de lei elaborado pela mesa diretora. Queria aproveitar como a Casa está com bastante gente aqui que acredito que gosta de ter informações, embora informações que eu vou passar aqui ela está no portal de transparência tanto da Câmara como da prefeitura municipal. São alguns detalhes que as vezes é dito com a quantidade de público que realmente não tenha aquela informação adequada que é referente aos gastos com a construção da nossa Câmara municipal. Houve uma polemica a semana passada de que teriam gasto um dinheiro desnecessário com esse palácio e a Santa Casa passando dificuldades não está sendo vista. Eu tive a oportunidade de verificar os gastos desde o ano de 2010 com a construção da Câmara que foi no total de um milhão trezentos e trinta reais, quinhentos e vinte e nove centavos, isto foi gasto até o dia 03 de setembro de 2015, contando com o mobiliário. No entanto a população teve esse conhecimento desde 2010, a prefeitura, embora a Santa Casa não é um órgão público e sim um órgão privado sem fins lucrativo, a prefeitura repassou em 2010, novecentos e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos para a Santa Casa, em 2011 foi repassado o valor de um milhão duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos, em 2012 foi repassado para a Santa Casa um milhão quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais, em 2013 um milhão, quinhentos e quatorze mil, setecentos e dezenove reais, em 2015, até a data do dia 15/09 às 9 e 40, onde foi colhido essa informação a prefeitura já repassou para a Santa Casa um milhão quinhentos quatro mil, zero trinta e oito reais, e vinte e oito centavos. Não é que os Vereadores ou a prefeitura está deixando de atender a Santa Casa, este ano de 2015, em abril houve uma reunião com a administração da Santa Casa com o legislativo e o executivo e foi combinado de que a Câmara iria repassar cem mil reais, dividida em cinco parcelas de vinte mil devolvendo para a prefeitura e a prefeitura repassando para a Santa Casa. Então a verdade é, é um palácio? Não acredito que seja um palácio, há cinquenta anos mais ou menos, acredito que a única cidade do Estado de São Paulo que não possuía seu prédio era a cidade de Chavantes. E vê que os vereadores de 2010 pra cá tiveram a coragem de levantar essa Casa com recursos da Câmara, sem utilizar recursos da prefeitura. Também nesse mesmo período foram devolvidos para os cofres públicos com referência ao saldo do duodécimo quinhentos e noventa e cinco mil cento e vinte e oito reais, o legislativo devolveu, construindo a Câmara acabou devolvendo neste mesmo período 595 mil para a prefeitura. E esse ano de 2015 já foram repassados 60 mil e está previsto até o final do ano mais 120 mil reais de devolução aos cofres públicos. Então isso prova o perfeito gerenciamento dos gastos desse legislativo. Certa pessoa disse que a população não tem conhecimento dos gastos que foram feito com a Câmara e esse repasse para a Santa Casa, pediu para que fosse divulgado através de panfleto tendo em vista que nossa cidade não conta com um jornal de circulação diário, isso aí torna-se falta de informação para a população. Embora no portal de transparência esses valores estão, é obrigatório estar explícito lá, então quem tem possibilidade de utilizar a internet pode verificar esses dados que eu estou passando. Outro fato importante aproveitando a quantidade boa de pessoal em nossa Casa, é que me

parece que hoje conversando com o senhor prefeito, me parece que agora, embora um pouquinho tarde, mais é sempre bem vindo, será revisto os cargos de secretariado para diminuir a folha de pagamento, estive de manhã conversando com ele e gostaria que realmente fizesse essa parte para que possa administrar bem, pagando aos funcionários as horas extras que são feitas não por vontade mas por necessidade, então é justo que os funcionários recebam os seus direitos trabalhistas. Também que não fiquem para outras gestões pendências de execuções trabalhistas. É só isso, meu boa noite e muito obrigado. **Presidente:** Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a sessão foi suspensa por quinze (15) minutos. Decorrido o intervalo regimental os trabalhos foram reabertos. Feita a chamada verificou-se que o quorum era o mesmo do **Expediente**, conforme consta do livro de presença. Passou-se ao processo da **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 42/2015 – dispõe sobre fixação de subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Chavantes para a legislatura de 2017 a 2020 e dá outras providências** com emenda em única discussão e votação com os pareceres das comissões competentes, em discussão, ninguém querendo discuti-lo em votação os favoráveis sentados contrários em pé, **aprovado** em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 42/2015 com voto contrario do vereador Ari Ramos da Silva, contrario ao projeto. **Projeto de Resolução nº 02/2015 – dispõe sobre modificação do artigo 107 do Regimento interno da Câmara municipal de Chavantes e dá outras providências**, com os pareceres favoráveis das comissões competentes, em discussão, ninguém querendo discuti-la, em votação os favoráveis sentados, contrários em pé, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o Projeto de Resolução nº 02/2015. **Projeto de Resolução nº 03/2015 – altera a redação do artigo 132 do Regimento interno da Câmara municipal de Chavantes e dá outras providências**, com os pareceres favoráveis das comissões competentes, em discussão, ninguém querendo discuti-la, em votação os favoráveis sentados, contrários em pé, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o Projeto de Resolução nº 03/2015. **Projeto de Resolução nº 04/2015 – dispõe sobre modificação do paragrafo 3º do artigo 112 do Regimento interno da Câmara municipal de Chavantes e dá outras providências**, com os pareceres favoráveis das comissões competentes, em discussão, ninguém querendo discuti-la, em votação os favoráveis sentados, contrários em pé, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o Projeto de Resolução nº 04/2015. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia passamos ao Tratamento das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Fez uso da palavra nas **Explicações Pessoais** o nobre vereador **Marcio de Jesus do Rego**. Boa noite senhor presidente, nobres vereadores, publico presente e companheiros que acompanha via internet. Estamos vivendo mais uma vez momento histórico nessa Casa aqui senda a primeira cidade no Estado de São Paulo, a votar para a redução nos salários dos vereadores. E realmente a gente está dando um grande passo na democracia, gostaria de parabenizar o trabalho do Odair, do André, do Mazzolla, que nem filiado em partido eles estão, que correram atrás de assinaturas, realmente uma atitude genuína sem qualquer interesse politico, então parabéns, é por causa de vocês, respeitamos sempre a opinião publica, as pessoas porque na realidade aqui somos empregado do povo, fomos eleito com voto do povo, estamos aqui com voto do povo e quem paga o salario é o povo, então essa é a casa do povo, que sempre a vontade do povo vai prevalecer. Então vocês estão de parabéns nessa corrida atrás de assinaturas, aonde que passou de mil assinaturas, muitas vezes saiu embaixo de chuva, sol, enfrentando, deixando os domingo de manhã, o sábado, então todos vocês, que se empenharam meus parabéns. E realmente a gente dá um grande passo nessa aproximação , assim

que eu ganhei a eleição para vereador retornei de casa em casa agradecendo e pude ver uma distancia imensa entre o povo e o politico, então essa é uma atitude e comecei a trabalhar junto pra tentar aproximar o povo do politico e o politico do povo, e foi assim andando de casa em casa, e eu como politico hoje votei a favor da redução porque sempre fui idealista e sempre vou ser idealista, as conquistas, desde a emenda que graças a Deus foi contemplado foi através de colocar a minha mochilinha nas costas, pegar o meu dinheirinho, e ir até Brasília, fiz com o coração e sempre vou trabalhar com o coração, com a alma e com amor ao nosso povo, então isso quer dizer que as pessoas que vão ser os próximos candidatos é pra trabalhar com amor, com dedicação com o povo, porque nós estamos aqui, nós somos empregado da população, estamos pra servir, só isso, não tem que, tipo assim, sou vereador, eu sou presidente, eu sou prefeito, eu sou deputado, trazer pra ego, ego vai passar, isso aqui é tudo passageiro, o ano que vem já está passando, o período que a gente vem aqui em que ser em prol ao povo. Então voltando a essa aproximação quem pode passar na avenida sábado ou domingo, estou ali no trabalho voluntario pra realmente fazer jus, pra fazer isso com amor mesmo, e quando a gente trabalha com amor, com dedicação, mesmo com as faltas de apoio a gente consegue resultado, futebol nosso projeto sócio esportivo Chavantes Irapé, nós estamos entre os quatro, classificamos no campeonato regional, primeira copa infantil regional em Santa Cruz, isso é um exemplo de dedicação, professor Jean juntamente comigo, a gente não ganhamos nada com isso, a não ser ver o sorriso das crianças e num campeonato que o primeiro intuito é formar cidadão e a molecada mostrou desempenho tremendo que estamos entre os quatro, entre a escolinha franqueada do Inter de Avaré, a escolinha franqueada do Grêmio de Santa Cruz e a nova geração de Ourinhos e Chavantes – Irapé, um trabalho social, está no meio, porque você trabalha com amor e hoje eu fiquei contente principalmente pela iniciativa deles tudo, a Mesa que fez o projeto e o caminho é esse, como Chavantes é a primeira cidade queremos que as outras cidades também possa seguir o exemplo e realmente trabalhar por amor. Muitas vezes fala e o Burguinha? Ah não sei o que..., faz as coisas por politica, não eu nunca faço as coisas por politica, eu sempre fiz com amor e com o coração, hoje falaram assim se você ganhasse esse salario, eu faria do mesmo jeito, porque sempre visando a população. Mais uma vez terminando a minhas palavras, todos estão de parabéns, mas fica registrado aqui, mais uma vez, porque nem filiado são ao partido, estão de parabéns o movimento popular de Chavantes. Que Deus abençoe a todos. É só isso meu falar, muito obrigado. Fez uso da palavra as **Explicações Pessoais** o nobre vereador **Nestor José de Oliveira**. Boa noite senhor presidente, nobres vereadores, publico presente e pessoal que acompanha via internet. Gostaria de complementar a minha fala inicial aonde faltou eu observar que nesse período de 2010 a 2015 foram repassados um valor aproximadamente oito milhões quinhentos mil reais para a nossa Santa Casa, esse montante precisa ser visto como está sendo administrado a nossa Santa Casa. Outro ponto senhor presidente é bom? É. A gente frisar, o projeto aprovado embora foi comentado aqui parabenizando a iniciativa popular foi aprovado o projeto que a Mesa Diretora elaborou, esse aí é um ponto para que a população tenha consciência disso e os vereadores estão consciente com referencia a esse fato. Outro ponto é que nós não somos empregado do povo, somos sim representantes do povo, só isso boa noite, muito obrigado. Fez uso da palavra nas **Explicações Pessoais** o nobre vereador **Presidente Antonio Marcos Agante Santinelo**. peço licença aos nobres vereadores pra falar da minha mesa. Primeiro assunto, pra falar aos nobres vereadores, internautas e publico presente, estive em Brasília a semana passada com o prefeito e ai sair duas liberações que já faz mais

de um ano que está parada lá. Outro ponto que me chamou a atenção se falam tanto de partidos, que em tal partido tal pessoa resolve, mas achei até engraçado, isso foi no ministério da cidade hein, Chavantes está contemplado com um ônibus, este ônibus veio e o Osmar devolveu, e o que aconteceu? A concessionária quer tirar nota e depois tem 30 dias pra receber e não tem dinheiro, ministério da cidade. Então sabe qual a solução que eles deram? Pega o ônibus, guarda o ônibus, faça o ofício ao promotor, juiz, câmara de vereadores, divulguem que o ônibus não vai andar porque? Por falta de pagamento, porque a senhora Dilma não tem dinheiro, e falar o que? Então o ônibus vai vir, já estou avisando os senhores, bom não sei se vai vir né, depois de uma resposta dessa, a gente até perde a vontade de fazer alguma coisa, se lá não tem dinheiro imagine em outros lugares, então se caso o ônibus vir antes que alguém com o promotor, na justiça, no facebook, o ônibus não pode andar porque vai ficar sem documento porque vai ficar preso na concessionária, estão avisado, hein, essa é a solução do ministério da cidade, do governo federal. Referente ao projeto que foi aprovado hoje, colocado pela mesa, parabenizar a mesa, os vereadores, o público presente, os 1132 que se inscreveram, certo? Fazer um agradecimento ao Odaír Margonato que iniciou essa trajetória, no dia 06 de 08 de 2015 quando lancei o projeto de redução junto a mesa, com a mesa de subsídios dos vereadores, no meu ver, entra ano e sai ano prefeito sofre com dívidas que ficam a pagar, assim prejudicando o atual prefeito e os futuros candidatos que vão pleitear o cargo. Pensando ou não quem estará no poder se é fulano ou cicrano, não me importa, mas sim claramente pensando na cidade e nos municípios que sempre sofre quando esse cargo é da administração. A palavra mágica é administração, não tem outra palavra é administrar, cortar gastos, direitos, vai pra justiça e depois vê, mas hoje tem que cortar, porque senão não faz nada, uma economia que haverá do legislativo assim acredito que ocorra caso se já aprovado e foi aprovado, nesse caso o prefeito poderá, o prefeito futuro poderá se organizar durante os quatro anos, gente é coisa simples, não adianta falar, parabenizar daqui, fazer parabéns dali, não adianta, nós vivemos num mundo capitalista, dinheiro, é dinheiro pra nascer, é dinheiro pra morrer, e dinheiro pra sobreviver. Então o que eu pensei e passei aos nobres vereadores se organizar, já começar a se organizar a cinco anos antes, é demagogia? Pode falar o que quiser, mas está feito. Para empregar e da melhor forma possível esse novo recurso que será disponível nos cofres públicos. Que é que acontece hoje? Hoje se torna, vou mendigar, eu vou em tal deputado, eu vou em tal senador, eu vou em tal pessoa, é mendigar, nós temos que parar com isso, acho que faz mais de 50 anos, e Chavantes nunca melhorou, ou melhorou? Só se eu estou em outra cidade e não estou sabendo, gente aqui não é só sentar, vim aqui, tem que pensar, tem que raciocinar, porque senão vai tudo embora, vocês estão sabendo e os candidatos estão sabendo também eles podem se organizar também ou não?, executivo, então o que acontece, com essa sobra de dinheiro, se tem algumas coisas, que alguns nobres vereadores sempre estão pedindo e a resposta é não tem dinheiro, nesse caso o executivo tem uma grande responsabilidade, e o povo tem que aprender a cobrar o executivo, porque na verdade há um preconceito sobre nós vereadores, nós não somos vereadores eternos, nós estamos vereadores, é fácil colocar no facebook, canalha, xingar, falar, isso é importante, sabe, é até bom porque as pessoas se livram do caso deles, as vezes estão nervoso com alguma coisa e o vereador é culpado, é vagabundo, no final eu vou passar um número pra vocês. Nesse caso o executivo terá que aplicar os recursos em prol a cidade, primeiro citar alguns pontos que podem ser melhorados, criação da guarda municipal, pedido muito tempo pelo vereador Dercy Vara Neto, concorda Nobre Vereador? O que é que a guarda

municipal? Não é blazer, Toyota, não, três motos, seis empregados chavantenses, emprego, fazendo ronda, auxiliando a policia, porque as motos, o que acontece o Estado de São Paulo tem muita moto, só que lá as motos são usadas e raladas mesmo, os caras lá trabalha, em São Paulo é uma loucura, mas aqui para o interior três motos não custa nada, podemos pedir lá pra fazer esse trabalho, de seis podemos passar pra doze, pode ser com motos não precisa ser com carros, se é com carro tudo bem, já pensou se cada fila ter a guarda municipal rodando auxiliando a policia civil, a policia militar, isso é um ganho. Segundo, câmeras de segurança, foi pedido varias vezes aqui, pelo nobre vereador Nestor, senhor Guilmo, e da policia civil, o Odair Margonato que conversou comigo, dá para colocar as câmeras. Terceiro, investimento em prol dos servidores públicos, essa é uma questão delicada de falar, porque eu vejo que temos que melhorar, e nós pioramos, o que tem que fazer com o servidor publico? Auxiliar, ajudar, em formas, como? Nós não saímos daqui pra estudar em faculdades, se não pode ser em faculdades, um curso técnico, ou traz o curso técnico até nós, nós vamos ter dinheiro pra pagar, opa e bons cursos, administrativo, pra que o servidor publico se sinta valorizado, porque quando você não se sente valorizado a sua auto estima acaba, ele, eu acredito valorizado, com curso ou um aumento de salario, um pouco mais, ele dará resultados enormes e positivos para o poder executivo, você está investindo nas pessoas que estão fazendo o município trabalhar. É a contabilidade, é o jurídico, é a garagem, é a subprefeitura do Irapé, então é um ponto que pode ser aproveitado também. Aumento do repasse escolar para nossos estudantes, hoje pagar 100 por cento os estudantes é muito difícil, mas podemos amenizar aumentando os repasses chegando a quase 100 por cento. Projetos sociais, projetos sociais é complicado porque tem que ter pessoas que saiba mexer com projetos sociais, mas também vai ter dinheiro pra fazer. A parte de esporte, vai poder investir num time pra a TV Tem, o time feminino, outro esporte que pode aparecer que sempre as pessoas estão, bocha, outros esportes. Infraestrutura na cidade, então isso o que acontece, nós não temos hoje, o que nós recebemos do prefeito e não é culpa dele, é que não tem dinheiro, hoje é setembro e daqui três meses é decimo terceiro, salario, INSS, fundo de garantia, é muito alto o valor. O que o nobre vereador Nestor falou, essa semana até fiquei chateado mesmo, as pessoas acham que isso aqui é palácio mesmo, gente isso aqui não começou com nós, você imagina o Tribunal de Contas e Ministério Publico atrás de você, isso ninguém imagina, imagina que o vereador é vagabundo, mas só a gente sabe o que a gente passa, o que a gente corre, o que a gente vê, o que a gente briga, o que a gente pede, é tudo fácil pra quem está de fora. Santa Casa foi feita a reunião o que o nobre vereador Nestor falou e repassamos 100 mil, e teremos que até dezembro repassar de novo, agora eu não entendo de saúde, algum dos nobres vereadores entende? Então se ficar montando comissões, contrata um gestor, um administrador, se não vai contratar, a própria população como fez aqui pra baixar o salario dos vereadores, ação popular, vá a Santa Casa, pegue o balancete, confira o balancete, confira as notas, está aberto lá, aliás, quero dar uma sugestão todas as entidades que a prefeitura manda dinheiro deveria ter um site oficial com tudo lá. Gente hoje estamos na modernidade, três jornal já ligou pra mim de Ourinhos, querem falar por celular, agora gente, a gente aplica dinheiro em associações, Santa Casa, APAE, e ninguém pode montar um site oficial? Isso ajuda a Santa Casa, você entra no site lá, ah o medico de plantão é hoje, temos tantos leito, gente é organizar, sabe, parece que não, as pessoas vem com um machado em cima da gente para pegar o lugar, isso daqui é desapego, isso aqui enquanto estivermos aqui ou eu estiver aqui eu tenho que lutar por melhorias. Um assunto que saiu que os vereadores iam fazer duas sessões e depois iam fazer

extraordinária e pagar, quem falou gente, me desculpa, é mentiroso, vou repetir, saiu um comentário que nós diminuimos de 4 sessão pra 02 sessões e iam fazer 02 sessões extraordinárias e pagar, me desculpa, isso é mentira, quem acreditou é ignorante, porque isso está na Constituição Federal, na Lei Magna, na lei maior do Brasil, que proíbe, então por favor gente quem queira pleitear até cansa de falar, quem queira pleitear alguma coisa aqui, estude pelo menos, tire as suas soluções, converse com as pessoas, converse com quem entende. Uma explicação rapidinha sobre o período de 2017 a 2020, em valores, situação do projeto, um projeto ele se torna, ele é fixo, o aumento é pouco, então o primeiro ano, esse é previsão, desde que aconteça alguma coisa, da hora que saí daqui pra fora é outra situação, sobrar 381 mil 239 reais e 56 centavos, segundo ano, 417 mil 038 reais e 65 centavos, terceiro ano, 455 mil 343 reais e 68 centavos, quarto 496 mil 330 reais e 05 centavos. Então o que acontece o prefeito vai ter já os impostos, água, IPTU, e mais essa receita, porque, qual que é a ideia, toda ideia é louca, mas, quando resolve dar certo, enquanto esse dinheiro do governo não vem, ele pode começar a trabalhar com esses recursos, essa é a intenção, é o folego que hoje os prefeitos não tem, ah mais 381 mil pra Chavantes não dá, bom já não tinha, agora tem. Então o que acontece, é o modo de pensar, é o modo de começar a mudar, então ele vai começar a trabalhar com esses 381 mil numa coisa de emergência e fazer a cidade girar, porque o que acontece, fica esperando recursos, recursos, recursos, e não vem recursos, aí você tem uma folha de pagamentos de quase um milhão, fundo de garantia, INSS, precatórios, hoje entrou um precatório na prefeitura de 70 mil reais, isso seria bom vocês acompanhar, vou dizer uma coisa novamente da piscina, foi devolvido dinheiro para o Estado de São Paulo, dinheiro dos impostos nosso, a piscina não está terminada, foi pago, 150 mil que o Marco Aurelio conseguiu, hoje o que é que dá pra fazer na piscina? Nada, e foi devolvido 178 mil, corrigido ainda. Então são essas perdas que a gente não pode ter, os novos secretários, os novos vereadores, o novo prefeito ele tem que sentar e estancar, porque não adiantar deixar os projetos feitos vai estourar pro outro, e quem não pensa no próximo, o próximo não pensa em você. Economia de despesas prevista de 2017 a 2020, nos 4 anos poderá, isso é uma projeção, não é uma afirmativa, um milhão 749 mil 951 reais e 54 centavos, é dinheiro, esse é o dinheiro, a ideia é que a cidade não pare com o dinheiro que sobra pra poder fazer ela rodar até o recurso vir, pra pagar folha de pagamento, pagar precatório, espero que não tenha mais, porque quebra o prefeito. Então gente, isso que eu tenho que falar e agradecer a todos, 35 anos de politica com mais 04 são 39, eu acho que a minha parte tô encerrando bem, sou perfeito? Não, pelo contrario, tenho muitos defeitos. Daqui a pouco começa o novo pleito eleitoral, já vão ter que se organizarem, então o que eu puder fazer até o ultimo dia meu aqui eu vou fazer. Sinto que existe uma duvida se estarei aqui com vocês, não sei, deixarei muitos amigos, se caso concretizar a proposta, mas é isso gente, é o que a gente pode fazer hoje, vamos fazer para o prefeito, e sabe a única coisa que eu falo, e eu fico muito repetitivo, prefeito politico não resolve, tem que ser técnico, administrador, gerir, olhar, prestar atenção, tem que olhar tudo, até um funcionário que está, tem que conhecer o funcionário, tem que perguntar, isso, sair da cadeira, ir atrás, como você está? Então deixo um conselho. Boa sorte para os próximos candidatos. É só isso que eu tenho a dizer. Gente, o que a gente pode fazer nesse primeiro momento está feito, uma cidade democraticamente não saiu uma confusão tanto do lado do, dos dois lados, isso mostra um amadurecimento muito grande, isso daqui gente que eu falei, não é pra mi, é pra vocês, é pra vocês, às vezes eu sei que erro muito, às vezes eu me afasto das pessoas, mas é que eu, a gente fica ligado em, muito técnico, logico que a amizade é muito importante. Quero pedir

publicamente desculpas ao Mazzola, faz muito tempo que não vou lá, foram umas pessoas que me ajudou muito, quero pedir desculpas Mazzola pra você, estou pedindo publicamente, eu sei que me afasto, mas as vezes é o jeito meu, é só isso que eu tinha pra falar pra vocês, gente boa sorte.(palmas). Ninguém mais inscrito para fazer uso da palavra nas Explicações pessoais Convoco os Senhores Vereadores para uma Sessão Ordinária a ser realizada no próximo dia 28 de Setembro de 2015 às 20 horas, para tratarmos dos assuntos em pauta. Para constar, foi lavrado a presente Ata que após ser lida, apreciada, discutida e votada, vai seguida pela Mesa dos Trabalhos, assinada.....

ANTONIO MARCOS AGANTE SANTINELO
Presidente

MARCO AURELIO GONÇALVES NOBREGA DOS SANTOS
1º Secretário

ROBERTO CARLOS GAINO
2º Secretário